

DECRETO Nº 20.284, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 14.745 de 9 de dezembro de 2004, que permitiu o uso à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), do próprio municipal localizado na Rua João Alfredo, 709, Bairro Cidade Baixa.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 19.0.000053254-4,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.745, de 9 de dezembro de 2004, que permitiu o uso à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), do próprio municipal localizado na Rua João Alfredo nº 709, Bairro Cidade Baixa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.